N.º 180 19 de setembro de 2019 Pág. 157

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

# Despacho n.º 8351/2019

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Educacional, da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Educacional, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 1945/2009, de 14 de janeiro (*Diário da República* n.º 9, 2.ª série), retificado pela Declaração de Retificação n.º 188/2009, de 23 de janeiro (*Diário da República* n.º 16, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 5934/2010, de 1 de abril (*Diário da República* n.º 64, 2.ª série), pelo Despacho n.º 7691/2012, de 4 de junho (*Diário da República* n.º 108, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 9980/2016, de 5 de agosto (*Diário da República* n.º 150, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º N.º R/A-Ef 497/2011/AL02, em 29 de julho de 2019.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B e no artigo 80.º do referido Decreto-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Educacional, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

### Artigo 1.º

### Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Educacional para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

### Artigo 2.º

#### **Aplicação**

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

21 de agosto de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.* 

#### ANEXO I

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 Grau: Mestre.
- 4 Curso: Administração Educacional.

N.º 180 19 de setembro de 2019 Pág. 158

- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120.
  - 7 Duração normal do curso: 2 Anos.
- 8 Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Administração Educacional:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos	
Educação	EDU	112,5	7,5	
Subtotal		112,5	7,5 (¹)	
Total		120		

<sup>(1)</sup> Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

### 10 — Plano de estudos:

#### Instituto Politécnico de Lisboa

#### Escola Superior de Educação de Lisboa

## Mestrado em Administração Educacional

QUADRO N.º 1

### 1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Hor	as de trabalho	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Administração Educacional: Modelos e Práticas Políticas Educativas Comparadas	EDU EDU EDU EDU	Semestral Semestral Semestral Semestral	187,5 187,5 187,5 187,5	TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3 (b)	7,5 7,5 7,5 7,5	Obrigatória (a)
Total	_	_	750	_	30	_

<sup>(</sup>a) Os estudantes poderão escolher entre uma das seguintes Unidades Curriculares oferecidas pela ESELX:

### QUADRO N.º 2

#### 1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Но	ras de trabalho	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação em Educação	EDU EDU	Semestral Semestral Semestral Semestral	187,5 187,5 187,5 187,5	TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3	7,5 7,5 7,5 7,5	Obrigatória
Total	_	_	750	-	30	_

<sup>&</sup>quot;Desenvolvimento Curricular"; "Inovação em Educação: Projetos e Processos"; "Supervisão e Desenvolvimento Profissional".

<sup>(</sup>b) Em conformidade com as respetivas FUC (Fichas de Unidade Curricular).

N.º 180 19 de setembro de 2019 Pág. 159

## QUADRO N.º 3

# 2.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU EDU	Anual Anual	125 1375	TP:23; OT:2 OT:15	5 55	Obrigatória
Total	_	-	1500	_	60	_

 $\label{eq:legenda:otherwise} \mbox{Legenda: OT $--$ Orientação Tutorial; TP $--$ Ensino Teórico-Prático.}$ 

312537329